

Ata da 3º reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 1ª sessão legislativa, da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, situada no Anexo Vereador Gerônimo Nunes dos Santos, realizou-se a terceira reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 14h08min, a Presidente da Comissão, Vereadora Virginia Bernardes de Freitas Silva, declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Cassiano Lemos de Souza, Donisete Paiva Rezende Júnior (Júnior Rezende), Alessandro Bessa e Alexandre Eterno Freitas Santos. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Alexandre Freitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2025, que autoriza a Câmara Municipal de Caçu - Goiás, a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da Associação de Câmaras Municipais e Vereadores do Estado de Goiás, e dá outras providências, de autoria do Vereador André Luiz Oliveira Camargos. O Relator declarou a importância da associação e pediu apoio dos pares para aprovação da matéria. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Alessandro Bessa ao Projeto de Lei Ordinária nº 021/2025, que institui e insere no calendário oficial de eventos do Município de Caçu, Estado de Goiás, o "Dia Municipal do Espiritismo", e dá outras providências, de autoria do Vereador Rodolfo Ancelmo da Silva Neto. O Relator pediu voto favorável dos pares para aprovação da matéria. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Por fim, foi para discussão o Pedido de Diligência do Vereador Júnior Rezende ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2025, que revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.607, de 13 de agosto de 2024, que dispõe sobre o tombamento dos bens históricos conhecidos por Salto Marianinho Carneiro e Salto Manoel Franco como Patrimônio Natural Municipal e dá outras providências. Colocado o Pedido de Diligência em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 14h23min. Eu, Donisete Paiva Rezende Júnior (Júnior Rezende), Secretário da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.



Presidente

Secretário (a)